

## **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas) para servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a ser retiradas conforme necessidade.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até às 17h do dia 07/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: [licitacoes@saovalentim.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saovalentim.rs.gov.br), ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim/RS, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro, CEP 99640-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://www.saovalentim.rs.gov.br/sao-valentim/licitacoes/Dispensa/>.

São Valentim, 01 de março de 2024.

Claudimir Paniz  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

### TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Responsável pela solicitação: Isvaldo Gaboardi e Clacir Paulo Rigo

Telefone (ramal):

E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Adquirir refeições (marmitas) para fornecer aos servidores municipais das Secretarias de Obras e Habitação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a ser retiradas conforme a necessidade.

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Local definido previamente

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Isvaldo Gaboardi e Clacir Paulo Rigo

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Adquirir refeições (marmitas) para fornecer aos servidores municipais das Secretarias de Obras e Habitação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos dias em que os mesmos estiverem desempenhando as suas atividades em locais distantes da sede ou estiverem realizando algum mutirão, sendo mais vantajoso para a Administração fornecer a alimentação aos mesmos no local. As marmitas serão retiradas conforme a necessidade, sendo metade da quantidade para cada uma das Secretarias supracitadas.

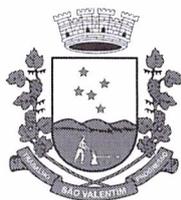
3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor Total estimado R\$
01	<b>Refeições (marmitas) pesando no mínimo 850 gramas</b> , sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 150 gramas de arroz parboilizado.</li><li>• 150 gramas de feijão preto.</li><li>• 150 gramas de (massa com molho de frango ou carne moída ou lasanha ou panqueca ou batata inglesa (em molho,</li></ul>	unidade	250	23,00	5.750,00
			125 -		
			Secretaria de Obras		
			125 -		
			Secretaria		

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

assada, purê).

- 300 gramas de carne com osso (osso no máximo 30 gramas). Carnes: carne de gado ou frango ou porco e linguiça (como acompanhamento das demais variedades de carne).
- 50 gramas vegetais cozidos: cenoura, beterraba, chuchu, vagem, abóbora, abobrinha, brócolis, couve flor.
- 50 gramas vegetais cru: alface, repolho, tomate, pepino.

Sachê de vinagre e sal.

de  
Agricultura

Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 5.750,00

Preço base usado: Orçamento em anexo, com menor preço, que está em dia com a fazenda municipal. Vide que a empresa que apresentou o orçamento com menor valor, foi desclassificada por estar com débitos junto ao município, cujo comprovante foi anexado junto aos demais documentos.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

4- Local e data: São Valentim, 29 de janeiro de 2024.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Órgão: 08.01- Sec. Agricultura

Elemento: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: 2039 - Man. Serviços Sec. Agric.

Rubrica: 339039410000 - Fornecimento Aliment.

Código reduzido: 17331

Recurso: 01

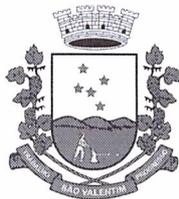
Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Órgão: 06.01- Sec. Obras

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

Elemento: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: 2022 - man. Sec. Obras e Constr. Estr.

Rubrica: 339039410000 - fornecimento Alimentação

Código reduzido: 10129

Recurso: 01

Data da prestação da informação: 06/02/24.

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro  Sim / ( ) Não

Data da prestação da informação: 06/02/24.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

#### 6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação:  Sim ( ) Não - Indicação da motivação: \_\_\_\_\_

Data: 06/02/24. Assinatura e Carimbo do Prefeito

#### 7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 06/02/24.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.